



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°3064, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2179, DE 19/10/88,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$ 53.738.000,00 (CINCOENTA E TRÊS MILHÕES SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL CRUZADOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0300-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0301-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0301.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0301.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
0301.03070210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0301.03070212.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS DE APOIO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (37).....Cz\$ 1.450.000,00

ÓRGÃO-0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0501.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0501.03080000.000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0501.03080330.000 - DÍVIDA INTERNA
0501.03080332.042 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA
3.2.6.1 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA (84).....Cz\$12.000.000,00

ÓRGÃO-0600-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0601-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0601.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
0601.08420000.000 - ENSINO DE 1° GRAU
0601.08421880.000 - ENSINO REGULAR
0601.08421882.046 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1° GRAU
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (93).....Cz\$ 600.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

0601.08421881.004 - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (96)..... Cz\$ 900.000,00
0601.08421881.006 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (103)..... Cz\$ 8.000.000,00
0601.08421882.050 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (105)..... Cz\$ 38.000,00
0601.08480000.000 - CULTURA
0601.08482470.000 - DIFUSÃO CULTURAL
0601.08482472.067 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA COMUNITÁRIA
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (133)..... Cz\$ 450.000,00
ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
0701.16000000.000 - TRANSPORTE
0701.16910000.000 - TRANSPORTE URBANO
0701.16910210.000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0701.16910212.079 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS E ALMOXARIFADO
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (170).....Cz\$20.000.000,00
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (171).....Cz\$ 3.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0702-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODA-
GEM
0702.16000000.000 - TRANSPORTE
0702.16880000.000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0702.16885340.000 - ESTRADAS VICINAIS
0702.16885342.082 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (183).....Cz\$ 7.000.000,00
ÓRGÃO-1000-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1001-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
1001.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1001.15810000.000 - ASSISTÊNCIA
1001.15810310.000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
1001.15810312.122 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA INDIGENTES
3.2.5.9 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS (269).....Cz\$ 300.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.03

- SOMA.....Cz\$ 53.738.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MAIOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1988/1990, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1988, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0600-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0601-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.004 - EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO

- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.... Cz\$ 900.000,00


PROJETO 1.006 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cz\$8.000.000,00

- SOMA..... Cz\$8.900.000,00

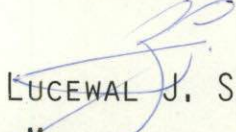
ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE OUTUBRO DE 1988.


ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUCEWAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO